

22 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Caso City Shopping: juiz nega pedido de empresários

Luis Fernando Wilfemburg

Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, julgou improcedentes os pedidos da Europart, proprietária do City Shopping, no centro da cidade, e de quatro estabelecimentos comerciais que funcionam no local. A decisão suspendeu a liminar do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que impedia a aplicação de sanções administrativas contra as lojas.

Entretanto, segundo o advogado de defesa das empresas, Ivan Pegoraro, o efeito prático da decisão será nulo. Isso porque as penalidades também foram suplantadas até que um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre as empresas e o Ministério Público seja executado para regularizar a situação.

Os quatro estabelecimentos que funcionam no local – a loja de departamentos Havan, uma cafeteria, uma revenda de cosméticos e um estacionamento – ajuizaram a ação para evitar penalidades até que regularizassem seus alvarás definitivos, já que os provisórios haviam vencido.

O prédio foi construído entre 2011 e 2012, mesmo sem um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) aprovado e com recuo da fachada de 2,5 metros, enquanto a região exige 5 metros. Além disso, as lojas passaram a funcionar

meses antes de obterem alvarás provisórios por parte da Secretaria Municipal da Fazenda.

Na ação, os estabelecimentos argumentam que a administração municipal sabia da construção e que não se opôs, já que não houve embargo da obra – apenas uma multa foi aplicada pela construção ter se iniciado sem o EIV aprovado. Com isso, os autores argumentam que isso demonstra consentimento do município e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) em relação ao empreendimento.

Além disso, dizem que a expedição de alvará de licença e funcionamento provisórios induziu a Europart a crer que as instalações estavam de acordo com a lei e que haveria dúvida em relação à metragem do recuo.

No julgamento do mérito, Vieira refuta as teses de que a emissão de alvarás provisórios levaria a induzir que a construção estava regular e de concordância da administração com as obras. Ele recorda que os muros começaram a ser levantados antes mesmo de se obter permissões para construção e que as instalações foram ocupadas também antes da emissão de alvarás provisórios. “Com todo o respeito, à vista desse panorama, afigura-se impossível aceitar a alegação de boa-fé formulada pela primeira autora”, escreve o magistrado.

Ele também refuta, reiteradas vezes, a tese de que haveria dúvida sobre a metragem do recuo. Pela legislação, o recuo menor que cinco metros só poderia ser mantido caso a fachada do prédio original fosse preservada, mas o Hotel Berlim, que ficava naquele terreno, foi demolido. Com base na documentação, Vieira aponta que a necessidade dos cinco metros foi indicada até mesmo pelo próprio empreendedor no pedido de EIV protocolado.

Ivan Pegoraro disse que não poderia falar da ação por não ter sido notificado, mas que vai entrar com recurso.

22 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA CNJ suspende edital de concurso dos cartórios

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu o concurso para preenchimento das vagas nos cartórios, aberto pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Segundo liminar do conselheiro do CNJ Flavio Sirangelo, as inscrições para a terceira fase da disputa – prova oral – foram abertas antes que se esgotasse o prazo para recursos dos candidatos que passaram pela etapa anterior – provas dissertativas. No despacho, o conselheiro destaca que a suspensão valerá até o julgamento do mérito do procedimento.

Entre as irregularidades confirmadas pelo CNJ está o fato de o edital ter fixado, para a inscrição definitiva, o período de 21 de outubro a 4 de novembro, apesar da pen-

dência do prazo para interposição de recurso, de 20 a 24 de outubro. Escreveu Sirangelo que “o cenário agora instalado atenta contra o princípio da isonomia e pode acarretar danos irreparáveis ou, pelo menos, de difícil reparação aos candidatos que tiveram a prova prática recorrida, já que, devendo eles dedicar-se à interposição de

*Suspensão
valerá até o
julgamento
do mérito*

recurso, teriam menos tempo que os demais para providenciar os documentos necessários à inscrição definitiva”.

Na semana passada, o CNJ já havia determinado ao TJ mudanças no edital, adotando critérios isonômicos na prova de títulos, entre os bacharéis em direito e os não bacharéis que comprovem atuação nos serviços notariais. Ontem a reportagem procurou a assessoria de imprensa do TJ, mas não houve retorno.

22 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

- OPINIÃO DO LEITOR

Auxílio-moradia de juízes

Comungo em grau e gênero com o meritíssimo juiz Celso Fernando Karsburg, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), que abriu mão do benefício de R\$ 4,4 mil mensais do auxílio-moradia por não achar correto. Ele gostaria que seus colegas de profissão, de qualquer tribunal do País, também tivessem a mesma compleição ética e renunciassem a esse “direito”, pois trata-se de uma aberração e tripudia os cidadãos de bem deste país que trabalham de sol a sol para garantir o mísero salário mínimo. Caro senhores da Justiça, é muito fácil dar uma canetada em causa própria. Isso é despudoradamente uma falta de caráter.

ALFREDO CARVALHO (administrador de empresas) – Londrina

22 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz absolve Youssef na primeira sentença da Lava Jato

Outros três réus foram condenados em ação referente a tráfico internacional de drogas

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, proferiu a primeira sentença referente à operação Lava Jato, e absolveu Alberto Youssef da acusação de lavagem de dinheiro proveniente do tráfico internacional de drogas. Já o réu Rene Luiz Pereira foi condenado pelos crimes de tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, a 14 anos de prisão em regime fechado e multa no valor de R\$ 3,3 milhões. O doleiro Carlos Habib Chater foi condenado pelo crime de lavagem de dinheiro a cinco anos e seis meses de prisão em regime fechado e multa de R\$ 362 mil. Já André Catão de Miranda foi condenado por lavagem de dinheiro a quatro anos de reclusão em regime semiaberto, e multa de R\$ 362 mil. Ainda cabe recurso da decisão.

Conforme as investigações, Rene Luiz Pereira e Sleiman El Kobrossy (foragido) traziam entorpecentes da Bolívia e do Peru e, posteriormente, as enviavam para a Europa por

meio do Porto de Santos. Maria de Fátima Stocker (presa na Espanha), morava na Inglaterra e negociava o produto com traficantes locais. O dinheiro, US\$ 124 mil no total, foi enviado por Maria ao Brasil com a ajuda de Chater, que realizava operações de câmbio. Chater também auxiliava Rene e Sleiman nos pagamentos das drogas na Bolívia e Peru. Para internação dos valores foram utilizadas conta de um posto de gasolina em Brasília e a conta de uma empresa de fachada em Curitiba. André Catão estaria envolvido na movimentação de parte do dinheiro usado por Rene.

Do total de US\$ 124 mil, US\$ 88 mil teriam sido recebidos em reais por Rene e Chater em contas laranjas, e o dinheiro utilizado para pagar fornecedores na Bolívia. O restante, US\$ 36 mil, foi entregue a Rene no escritório de Alberto Youssef, em São Paulo. Mesmo sendo inocentado neste processo, Youssef segue preso porque responde por corrupção e lavagem de dinheiro em outras ações penais da Lava Jato. Chater e Rene seguem presos preventivamente; e André Catão de Miranda teve a prisão preventiva

substituída por medida cautelar. Com isso ele teve o alvará de soltura expedido na segunda-feira e deve embarcar para Brasília hoje. Ele cumprirá a pena em regime semiaberto.

DEFESAS

Marcelo de Moura Souza, advogado de André Catão de Miranda, informou que vai recorrer da sentença. "Acredito na absolvição de meu cliente e vamos trabalhar para que isso ocorra. Vamos buscar os recursos possíveis", afirmou.

A advogada Maria Isabel, defensora de Rene, também não concordou com a decisão de Moro e destacou que vai continuar trabalhando para provar a inocência de seu cliente. "Vamos tomar as providências cabíveis e a ideia é recorrer da decisão porque acreditamos que nosso cliente é inocente", indicou. Ticiano Figueiredo, defensor de Carlos Habib Chater, também discordou da sentença. "Os argumentos citados pelo juiz na sentença não tiveram embasamento. Ele condenou com base em meros achismos", disse.

CONTINUA

22 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Réu cita tucano 'conterrâneo' de doleiro

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - Um dos subordinados de Alberto Youssef dentro do mega esquema de lavagem de dinheiro deflagrado pela operação Lava Jato reforçou as suspeitas de que políticos do PSDB também mantiveram ligação estreita com o doleiro londrinense. PT, PMDB e PP já haviam sido citados nos interrogatórios de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, e do próprio Youssef, no último dia 8. No último dia 16, Costa, em delação premiada, também apontou data e valores que teriam sido entregues ao ex-senador Sérgio Guerra (PE), ex-presidente nacional do PSDB, para "travar" a CPI da Petrobras. Anteriormente, outro tucano surgiu nos depoimentos, desta vez no interrogatório do empresário Leonardo Meirelles, um dos proprietários da Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia e Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen Ltda.

Primeiro Meirelles disse, à Justiça Federal do Paraná, que teria ouvido o nome do

senador Sérgio Guerra durante uma reunião com Youssef na capital paulista. "Em uma das ocasiões eu estava na sala (de Youssef), e teve um contato telefônico dos vários que ele tinha. E surgiu o nome (Sérgio Guerra) numa conversa que faltava um ajuste, uma situação do passado, algum ajuste financeiro, que havia algo parado. Estava presente na sala e acabei escutando", disse Meirelles.

Além disso, durante seu depoimento ao juiz Sérgio Moro, o empresário apontou o envolvimento de Youssef com outro tucano "padrinho político do passado" e "conterrâneo" do Paraná. O doleiro Youssef é natural de Londrina. O nome deste político não foi citado durante o interrogatório porque o juiz não autoriza a menção a pessoas que têm direito a foro privilegiado e, portanto, só podem ser investigados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Durante seu interrogatório, Meirelles ainda reforçou que, no período em que prestou "serviços" a Youssef, frequentava quase que

diariamente o escritório do doleiro, em São Paulo. "Tenho conhecimento que no escritório dele tinha um fluxo grande de pessoas ligadas ao partido PP. Pelo que sei, e foi relatado pelo próprio Youssef, é que, na ocasião, tinha uma grande quantia em aberto com ele. Era um saldo de financiamento de campanha de 2010", disse.

O empresário confirmou também que, durante o processo, colaborou espontaneamente com a Justiça e com a PF e assumiu que recebia 1% de comissão por cada transferência realizada por meio das empresas para o exterior. A reportagem entrou em contato com o advogado de Meirelles, Haroldo Cesar Nater, mas ele não atendeu às ligações.

REPÚDIO

O advogado de Youssef, Antonio Figueiredo Basto, informou que o empresário não tem provas de que o doleiro tivesse alguma ligação com o PSDB, e "repudia" as declarações feitas por Meirelles durante seu interrogatório.

22 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Haitianos são vítimas de xenofobia em Curitiba

Imigrantes relatam xingamentos, humilhações e espancamentos dentro do ambiente de trabalho

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

Curitiba – O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) investiga denúncias de agressões físicas e xenofobia contra 13 imigrantes haitianos dentro do ambiente de trabalho em Curitiba. Os relatos das vítimas são de xingamentos, humilhações, preconceitos e espancamentos por parte de funcionários brasileiros.

O MPT acompanha os abusos aos estrangeiros desde 25 de junho, quando as primeiras denúncias, referentes a haitianos que trabalhavam na construção civil, foram divulgadas. As novas vítimas atuam em outras áreas como restaurantes, bares e hotéis.

Na segunda-feira, um encontro reuniu MPT, Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil (Sintracon), Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná (Fetraconspar), Centro de Referência em Direitos Humanos Dom Helder Câmara (Caritas), Comissão de Refugiados e Imigrantes da Casa Latino Americana (Casla) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR). Na ocasião, os haitianos foram ouvidos.

Segundo a presidente da Comissão dos Direitos dos Refugiados e Migrantes da OAB-PR,

Nádia Floriani, as agressões têm acontecido única e exclusivamente por uma questão de raça e etnia. “Eles estão sofrendo por serem estrangeiros e negros. Infelizmente muitas pessoas não sabem lidar com as diferenças e isso têm se tornado uma situação cada vez mais comum e grave”, apontou a advogada.

A representante da OAB relatou que muitas vezes os haitianos não denunciam as ofensas e a discriminação em virtude do medo de perderem o emprego. “Um rapaz, que trabalhava em um cerealista na região de Curitiba, nos contou que diariamente era chamado de macaco e crioulo. Ele era tratado como escravo, sendo obrigado a carregar mais peso que os demais. Alguns funcionários jogavam banana para ele. Um dia ele foi covardemente espancado por três colegas, que falavam que ele estava apanhando por ser negro e haitiano”, relatou Nádia Floriani.

O MPT vai acionar administrativamente as empresas, já que muitas seriam coniventes com as agressões, e judicialmente os agressores. “Temos como bandeira o combate a toda e qualquer prática discriminatória praticada em prejuízo do trabalhador, seja ela fundada em raça, sexo ou nacionalidade”, afirmou o procurador do trabalho, Alberto Emiliano de Oliveira Neto.

Apesar do Haiti estar longe do epicentro dos registros de casos de ebola na África, os haitianos têm sofrido também em virtude da doença, que já matou mais de quatro mil pessoas no mundo. “As suspeitas de casos no Paraná aflorou ainda o preconceito contra esses imigrantes”, lamentou a representante da OAB-PR.

22 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Concurso suspenso

Uma liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu os efeitos do edital do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). O documento divulgou a lista de candidatos aprovados nas etapas escrita e prática e os convocou para a outorga de delegação de cartórios extrajudiciais no estado. De acordo com a decisão do conselheiro Flavio Sirangelo, este documento contrariava o edital anterior.

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Liminar do CNJ

suspende concurso

para cartórios

CNJ suspende concurso de cartórios no PR

Decisão liminar do CNJ suspendeu os efeitos do edital que divulgou os candidatos aprovados e convocados para a outorga de delegação de cartórios extrajudiciais no estado. De acordo com a decisão, o documento contrariava um edital anterior.

Segundo o órgão, aprovados foram chamados para inscrição definitiva e outorga antes que acabasse o prazo para apresentação de recursos

Tatiana Bubniak

Uma liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu os efeitos do edital 45/2014 do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que divulgou a lista de candidatos aprovados nas etapas escrita e prática e os convocou para a outorga de delegação de cartórios extrajudiciais no estado. De acordo com a decisão do conselheiro Flavio Sirangelo, o documento contrariava o edital anterior do concurso (44/2014).

O edital 45/2014 fixou o período de 21 de outubro a 4 de novembro para a inscrição definitiva e outorga das serventias. O 44/2014, por sua vez, dizia que o período para interposição de recursos pelos candidatos seria de 20 a 24 de outubro. Com a coincidência das datas, o documento se invalida. “Com efeito, há aparente incongruência entre os Editais n.º 44 e 45/2014 [...], na medida em que foram convocados candidatos para etapa subsequente [...]. Assiste razão ao requerente quando defende a tese de que a convocação para a inscrição definitiva somente poderia ocorrer após o julgamento de todos os recursos”, escreveu o conselheiro.

No despacho, o conselheiro explica que a inscrição definitiva ficará suspensa até o julgamento do mérito pelo plenário do CNJ, sem prejuízo do prazo aberto para interposição de recurso de correção da prova prática. O TJ-PR ainda não se pronunciou sobre a decisão liminar.

Na semana passada, decisão do CNJ exigiu que o TJ-PR republicasse o edital do concurso. A decisão não suspendeu o certame, mas obrigou que o órgão adotasse prazos iguais de comprovação de tempo de exercício das atividades requeridas tanto para bacharéis em Direito quanto para os não bacharéis.

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Justiça absolve Youssef no primeiro processo da Operação Lava Jato

Na primeira sentença referente à Operação Lava Jato, que investigou o desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, o juiz federal Sérgio Moro absolveu ontem o doleiro Alberto Youssef por falta de provas. Na mesma decisão, Moro condenou outros três acusados, Rene Luiz Pereira, Carlos Habib Chater e André Catão de Miranda. Outros dois réus também fazem parte dessa ação: Sleiman Nassim El Kobrossy, que está foragido, e Maria de Fátima Stoker, que está presa na Espanha. Mas o processo deles foi desmembrado.

Sócio do doleiro envolve tucano do Paraná

Em depoimento à Justiça Federal, em Curitiba, Leonardo Meirelles, sócio de Alberto Youssef no laboratório Labogen, disse que um tucano descrito como "conterrâneo" de Youssef — que é de Londrina — tinha contato com o doleiro. Meirelles não revelou o nome.

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Juiz inocenta Youssef no 1.º processo da Lava Jato

Doleiro era suspeito de lavagem de dinheiro do tráfico de drogas. Outros três acusados foram condenados

Kelli Kadanus

O juiz federal Sérgio Moro proferiu ontem a primeira sentença referente à Operação Lava Jato, que investigou o desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e tráfico de drogas. A ação penal julgada ontem tratava dos crimes de tráfico de drogas e evasão de divisas. Moro absolveu, por falta de provas, o doleiro Alberto Youssef, que era acusado de lavagem de dinheiro do tráfico. O Ministério Público Federal (MPF) havia pedido a absolvição de Youssef dessa acusação. Apesar disso, o juiz condenou outros três acusados. Cabe recurso da decisão.

Rene Luiz Pereira foi condenado a 14 anos de prisão em regime fechado e multa de R\$ 632,5 mil pelos crimes de tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. O doleiro Carlos Habib Chater foi condenado a cinco anos e seis meses de prisão, em regime fechado, e a multa de R\$ 67,8 mil pelo crime de lavagem de dinhei-

ro. Pelo mesmo crime, André Catão de Miranda foi condenado a quatro anos de reclusão em regime semiaberto, e multa de R\$ 67,8 mil. Outros dois réus também fazem parte dessa ação: Sleiman Nassim El Kobrossy, que está foragido, e Maria de Fátima Stoker, que está presa na Espanha. O julgamento deles foi desmembrado.

De acordo com a denúncia do MPF, os réus faziam parte de uma quadrilha de tráfico internacional de drogas e lavagem de dinheiro. Segundo as investigações, a droga vinha da Bolívia e do Peru através de Rene e Sleiman. Os entorpecentes eram enviados do Porto de Santos (SP) à Europa, onde Maria de Fátima morava (Inglaterra) e negociava o produto com traficantes locais.

O advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto, disse que a absolvição de seu cliente foi justa. "Nunca houve nenhum indício de que houvesse envolvimento do meu cliente com o tráfico de drogas." Ticiano Figueiredo, advogado de Carlos Habib Chater, não concordou com as condenações. "Ele [o juiz] condena sem base nenhuma, com base em meros achismos", disse. O defensor afirma que os argumentos que Moro utilizou para absolver os réus dos

crimes de evasão de divisas são contraditórios com os usados na dosimetria da pena. O advogado de André Catão de Miranda, Marcelo de Moura Souza, disse que vai recorrer da decisão. "A defesa não concorda, acredita na absolvição e na inocência dele", afirmou. O advogado de Rene Luiz Pereira, Sérgio de Paula Emerenciano, não foi localizado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

QUEM É QUEM CONTINUAÇÃO

Na primeira sentença da Operação Lava Jato, três réus foram condenados por tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. O doleiro Alberto Youssef foi absolvido.



Rene Luiz Pereira
Núcleo operacional e financeiro do esquema.

CONDENADO ●●●●●●●●

14 anos de prisão em regime fechado.



Carlos Habib Chater
Responsável pelas operações de dólar com Maria de Fátima e pela conversão em moeda estrangeira para Rene e Sleiman. Usava contas de laranjas.

CONDENADO ●●●

5 anos e 6 meses de prisão em regime fechado.

22 OUT 2014



André Catão de Miranda
Era subordinado de Chater e responsável pela parte financeira das operações de câmbio.

CONDENADO ●●

4 anos de reclusão em regime semiaberto.



Carlos Alberto Youssef
Auxiliava Chater nas operações de câmbio ilegais.

ABSOLVIDO



Maria de Fátima Stoker
Radicada na Inglaterra e responsável pela negociação com traficantes na Europa.

PRESA NA ESPANHA

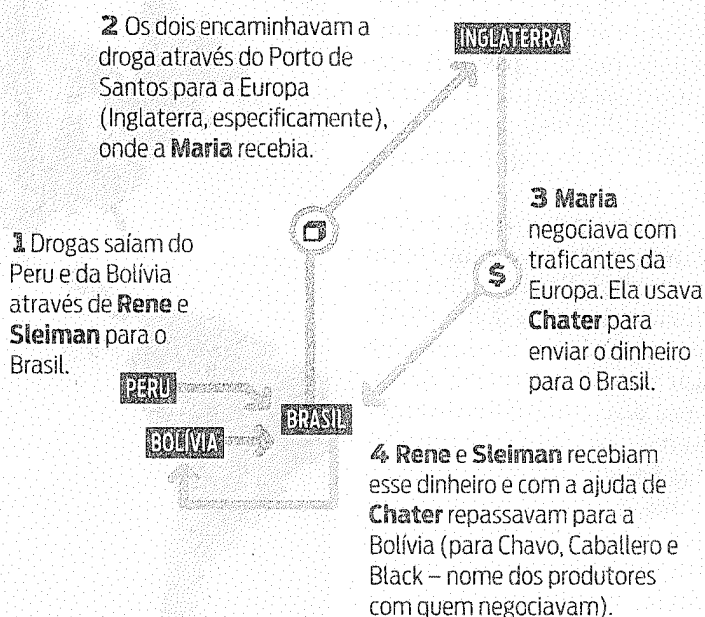


Sleiman Nassim El Kobrossy
Núcleo operacional e financeiro do esquema.

FORAGIDO

Processos desmembrados

O CAMINHO DA DROGA



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

Em depoimento, laranja de doleiro envolve tucano do PR nas suspeitas

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

O laranja de Alberto Youssef no laboratório Labogen — que lavava dinheiro via importações fictícias —, Leonardo Meirelles, reforçou as suspeitas de que o ex-presidente nacional do PSDB senador Sérgio Guerra (PE), morto em março deste ano, teria recebido propina do esquema de corrupção alvo da Operação Lava Jato. Ao ser questionado sobre o trecho da delação premiada vazado pela imprensa que cita o envolvimento do ex-presidente do PSDB, em audiência na 13.ª Vara Criminal Federal em Curitiba, ele apontou o suposto envolvimento de Youssef com outro tucano “padrinho político do passado” e “conterrâneo” no Paraná — o doleiro é de Londrina, interior do Paraná.

“Em uma das ocasiões eu estava na sala [de Youssef], teve um contato telefônico do Alberto Youssef do qual surgiu o nome [Sérgio Guerra]. Faltava um ajuste, alguém estava não reclamando, estava atribuindo alguma coisa que não estava acontecendo, que não estava caminhando em virtude do que tinha uma coisa do passado que estava parado. Aí surgiu o nome [Guerra]” (sic), afirmou Meirelles ao ser questionado pela defesa sobre o envolvimento de outros partidos com o doleiro.

O nome do ex-presidente nacional do PSDB foi citado

pela primeira vez pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, em sua delação premiada. Ele afirmou que foi procurado pelo senador tucano em 2009 e foi extorquido em R\$ 10 milhões. Em troca, ele atuaria para abafar a CPI da Petrobras, aberta em junho daquele ano.

Guerra ocupava uma das três cadeiras da oposição na comissão composta por 11 parlamentares. Presidida pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR), a comissão apurava entre outras irregularidades as supostas fraudes na obra da Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco.

Segundo o delator, o dinheiro foi efetivamente pago em 2010 pela construtora Queiroz Galvão — contratada da Petrobras — para um emissário do grupo. Tanto a empresa quanto o PSDB negam o esquema.

“Muito maior”

Ao ser indagado se Alberto Youssef trabalhava para outros partidos políticos, além do PT, PMDB e PP, Meirelles declarou: “Sim, acredito eu que o PSDB e, eventualmente, algum padrinho político do passado e provável conterrâneo da região do senhor Alberto [Youssef]”, declarou.

Meirelles disse ainda que Youssef é o “malfeitor, o mentor da organização criminosa”. “As pessoas o procuravam para ele criar de alguma maneira os meios e os caminhos”, afirmou.

“O que está mensurado nos contratos é o que é crível, o que é perceptível. Na verdade, o volume de movimentação em espécie de outras moedas sempre foi muito maior que isso”, continuou o laranja.

Ao final, ele revelou ainda o “fluxo de políticos” no escritório de Youssef em São Paulo, localizado à Avenida São Gabriel, no Itaim. Indagado sobre qual era o nível de influência e poder político de Youssef no governo federal, ele declarou: “Tinha um fluxo grande de políticos do PP, ele [Youssef] mesmo dizia que na ocasião o partido tinha uma grande soma, uma grande quantia em aberto com ele, acho que saldo de financiamento de campanha de 2010.”

Defesa

O advogado de Youssef, Antonio Figueiredo Basto, repudiou as afirmações e disse que Meirelles vai ter de provar o que diz em relação ao suposto elo do doleiro com o PSDB. O partido nega as acusações.

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

LEITORES

22 OUT 2014

“O corporativismo no Poder Judiciário é uma afronta contra tudo e contra todos, e uma total falta de pudor diante das mazelas reinantes no Brasil.”

Paulo Sérgio Garcia.

Auxílio-moradia 1

O corporativismo no Poder Judiciário é uma afronta contra tudo e contra todos, e uma total falta de pudor diante das mazelas reinantes no Brasil.

Agora querem tornar extensivo o auxílio-moradia aos magistrados aposentados. A continuar assim, logo irão pleitear o referido auxílio também às viúvas dos magistrados. Com essa indiferença à nossa realidade, e com a “canetada” em prol de seus interesses pessoais, o Poder Judiciário se apequena cada vez mais.

Paulo Sérgio Garcia

Auxílio-moradia 2

E a bola de neve, já com ares de avalanche, segue seu rumo lateral abaixo, agora com os juizes aposentados pretendendo também a sinecura do auxílio-moradia. É a tal isonomia, dizem. Logo, logo, outras categorias de servidores estarão em campo querendo fazer valer os “seus direitos”. E, adiante, alcançaremos a verdadeira justiça social quando o benefício for estendido a todos os trabalhadores. Mas o país que conheço terá orçamento suficiente para fazer frente a esse colossal encargo?

Antonio Carlos Pacheco

» DISCRIMINAÇÃO

SOS Racismo terá de esperar 2015

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial é finalmente empossado, com a expectativa de dar força às denúncias. Mas canal telefônico completará uma década sem implementação

Bruna Komarchesqui

■ Criado legalmente há um ano para especializar o encaminhamento e a apuração de denúncias de discriminação étnico-racial, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial só teve seus integrantes empossados no início deste mês. E eles ainda precisam se reunir para definir o regimento interno e a periodicidade dos encontros do órgão, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador. Já o Programa SOS Racismo, que inclui um canal telefônico para receber as demandas raciais no Paraná, ficou para 2015 — uma década depois de sua criação por lei estadual.

Para a secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, o grande ganho do conselho é “especializar a matéria”, uma vez que até hoje as denúncias são encami-

nhadas genericamente via Ministério Público. “Não há tratamento especial para esses casos, nem canal direto. As denúncias são feitas pelo Disque 100 ou por protocolo junto ao Departamento de Direitos Humanos da Seju.”

O órgão, explica Maria Teresa, é paritário, formado por 14 representantes de órgãos públicos e outros 14 da sociedade civil organizada. “O objetivo é deliberar sobre políticas públicas que promovam igualdade, para combater a discriminação étnico-racial e reduzir desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais. E também fiscalizar as políticas públicas, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, de 2010.”

O intervalo de um ano entre a criação e a posse do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, segundo a secretária, deveu-se às dificuldades no trabalho de articulação. “Cada entidade tem seu tempo. Até cada um indicar um titular e um suplente... Não temos domínio sobre isso”, justificou. Embora com atraso, a consolidação do conselho coincide com uma série de decisões da Justiça favoráveis a pessoas discriminadas no trabalho.

Pena por omissão

Há quatro anos, o então entregador de bebidas Rodrigo Menezes Reis, 33 anos, foi vítima de discriminação racial no trabalho e acabou demitido por que-

rer relatar a situação a um dos donos da empresa, que viria para uma confraternização na filial de Curitiba. “Esse rapaz, o Vanderlei, trabalha lá até hoje. Um dia, ele me disse ‘você é muito folgado, seu macaco. Você mora em um buraco’. E esse buraco é o Parolin, onde fica a Schincariol, de onde ele tira o pão”, lembra.

Ignorado pelos superiores imediatos, Reis procurou uma delegacia no bairro Água Verde e ouviu do atendente que o “caso não era de muita urgência”, por isso deveria procurar outro local para fazer a denúncia. No dia seguinte, foi dispensado da empresa. No fim do mês, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PR) condenou a empresa a pagar R\$ 20 mil a Reis por omissão diante da agressão. No entendimento dos desembargadores, é papel da empresa garantir a harmonia e o respeito no ambiente de trabalho.

“Comentários alusivos à cor ou etnia da pessoa classificam-se como de cunho discriminatório e não podem ser tolerados”, diz o acórdão. Uma semana antes, a 5.ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais condenou um hotel a indenizar em R\$ 100 mil uma auxiliar de cozinha que desenvolveu depressão e síndrome do pânico após sucessivas agressões por parte de uma supervisora.

CONTINUA

Segundo a sentença, ela era chamada de “preta, gorda e de cabelo ruim”, e ouvia frases como “você tem que fazer serviço de branco para ficar bem feito e não de preto”. Cabe recurso nas duas situações.

“Temos um grupo técnico com três pessoas, que atendem ao SOS Racismo, com esse caráter de ouvidor das demandas da sociedade. Esperamos implantar esse atendimento a partir de 2015.”

Fátima Ikiko Yokohama, da Seju.

Para agredido, punição serve para educar

¶ Vítima de discriminação racial no trabalho, sem ter a quem recorrer, o trabalhador do ramo da construção Rodrigo Menezes Reis acabou procurando um advogado. “Procurei porque eu não poderia ter sido demitido com dois filhos para dar pensão, mas também porque eles [empregadores] precisavam ter tomado alguma atitude. Não queria que demitissem [o agressor], mas que dessem um ‘gancho’, senão o pessoal vê que nada acontece e vira fervero.” Ele reclama da ausência de canais ao cidadão para viabilizar denúncias desse tipo. “Falta bastante.”

Criado por lei estadual em 2005, o Programa SOS Racismo está em fase de implementação, de acordo com a Seju. A expectativa era de que o canal telefônico passasse a funcionar no início deste ano, mas acabou não saindo do papel por “atrasos em algumas liberações e consecução dos editais”, segundo a assessora técnica do Departamento

de Direitos Humanos e Cidadania da Seju, Fátima Ikiko Yokohama.

Segundo ela, o canal telefônico é apenas uma parte do SOS Racismo — papel que neste momento é exercido pelo Disque 100, do governo federal. “Criamos um setor específico de igualdade racial dentro do departamento, temos um grupo técnico com três pessoas, que atendem ao SOS Racismo, com esse caráter de ouvidor das demandas da sociedade.”

Apuração dos casos

Fátima afirma que, mais do que registrar ligações, o programa tem como objetivo apurar as denúncias. “Esperamos implantar esse atendimento a partir de 2015.”

Ela destaca que, mesmo sem um conselho, o movimento étnico-racial sempre se organizou e encaminhou as denúncias. “Mas eles nos colocam essas dificuldades de encaminhamento, ações mais diretas de acompanhamento, cobrança e apuração das denúncias. Agora, eles ganham esse ‘locus’ específico para trazer as discussões.” Fátima não sabe precisar o volume de denúncias recebidas pela Seju, mas afirma que “elas existem”.

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Contexto é recente, mas Justiça segue lógica dos casos de assédio sexual

“Comentários alusivos à cor ou etnia da pessoa classificam-se como de cunho discriminatório e não podem ser tolerados, devendo ser repreendidos imediatamente”, afirma o texto do acórdão, que condenou a distribuidora de bebidas por omissão no caso do curitibano Rodrigo Menezes Reis. Na avaliação do desembargador do TRT Célio Horst Waldraff, diretor da Escola Judicial de Capacitação dos Magistrados, as duas decisões são relativamente novas em contexto, mas acompanham o entendimento geral de outras situações de violação de direitos, como assédio sexual. “A empresa tem a responsabilidade de fiscalizar e reprimir essas circunstâncias de violação.”

Segundo Waldraff, é papel do empregador tomar pé das situações de discriminação e mitigar as consequências, sob o risco de ser responsabilizada por omissão. À vítima cabe comunicar problemas ao superior direto e, caso não encontre respaldo, ascender na escala da empresa. “É fundamental que o empregador deixe claro que agressões não fazem parte da política e os casos são passíveis de advertência e até dispensa por justa causa.” Em nota, a Brasil Kirin, que detém a marca Schincariol, afirmou não se manifestar sobre processos judiciais em trâmite. “A empresa destaca ainda que reforça continuamente todos os pontos do código de conduta e valoriza o bom relacionamento e o respeito entre seus funcionários e a comunidade. A empresa reitera que repudia quaisquer desvios.”

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MPT-PR recebe denúncias de xenofobia contra haitianos

Em audiência realizada anteontem, o Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) recebeu denúncias de imigrantes haitianos que estariam sendo vítimas de agressões físicas e psicológicas em seus locais de trabalho. Na última segunda-feira, uma reportagem da *Gazeta do Povo* mostrou que, nos últimos dois meses, 13 haitianos teriam sido espancados em Curitiba, alguns em seus locais de trabalho, segundo informações colhidas pela Comissão de Refugiados e Imigrantes da Casa Latino Americana (Casla).

Além da Casla, participaram da reunião o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil (Sintracon), a Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná (Fetraconspar), o Centro de Referência em Direitos Humanos Dom Helder Câmara (Caritas) e integrantes da Comissão de Igualdade Racial da OAB-PR e do Ministério do Trabalho e Emprego. Dois haitianos deram depoimento.

A representante da Casla comprometeu-se a enviar ao MPT-PR informações complementares a respeito dos fatos veiculados na imprensa de forma a embasar as investigações.

13 HAITIANOS

foram espancados em Curitiba nos últimos dois meses, conforme apurou a *Gazeta do Povo*, alguns deles em seus locais de trabalho.

O MPT-PR atuará em duas frentes: investigando os casos que chegarem até a instituição como denúncia e tomando medidas administrativas ou judiciais cabíveis, e também acompanhando ações

trabalhistas já ajuizadas pelos trabalhadores individualmente. A intenção é garantir aos trabalhadores haitianos os mesmos direitos dos brasileiros. "O MPT-PR tem como bandeira o combate a toda e qualquer prática discriminatória praticada em prejuízo do trabalhador, seja ela fundada em raça, sexo ou nacionalidade", afirma o procurador do trabalho Alberto Emiliano de Oliveira Neto.

A próxima reunião do grupo ficou marcada para o dia 17 de novembro.

22 OUT 2014

JUSTIÇA GAZETA DO POVO

Cientes penam para fazer valer sentenças contra empresas

Conseguir acordo no Procon ou ter uma decisão judicial favorável nem sempre são garantias de que o direito do consumidor será cumprido

Camille Bropp Cardoso

Em geral, a orientação para o consumidor que tem problemas depois de comprar um produto ou serviço é procurar o atendimento da empresa, a ouvidoria (caso o serviço seja regulado), o Procon e, por último, o Judiciário. Nem sempre, porém, seguir esse caminho leva à resolução do problema. Certos consumidores vivem uma situação inesperada: têm acordo no Procon ou sentença judicial favoráveis a seus pedidos, mas nem assim conseguem fazer valer direitos.

É o caso do promotor de vendas Luiz Fernando de Souza, 26 anos, que mora em Piraquara. Ele tenta receber uma quantia equivalente às mensalidades pagas a um curso preparatório de Curitiba e à inden-

zação pelo fato de o serviço não ter sido prestado da forma contratada — ele reclamou que os professores faltavam muito, por exemplo. Souza, que procurou o Procon antes de ir à Justiça, não tem previsão ainda para receber os R\$ 1,7 mil, mesmo com o processo há mais de um ano em execução no 15.º Juizado Especial Cível de Curitiba.

Impasse

“Estou com a sensação de impunidade faz algum tempo”, resume ele. O motivo pelo qual o processo não anda é o fato de que o empresário então responsável pelo curso Desempenho afirma não ter dinheiro ou bens para pagar o que deve a Souza e a outros ex-alunos que processaram a empresa, inclusive por certificados de conclusão de ensino médio não entregues. À Gazeta do Povo, o empresário Jackson Vieira disse que está transferindo o curso para ex-funcionárias e que não agiu de má-fé. “Se eu não cumprir [a decisão], é porque não tenho condições”, afirma.

Situações deste tipo são mais comuns para consumidores que negociaram com empresas de reputação desconhecida. “Muitos consu-

midores compram sem ter noção do capital da empresa, que pode não ser capaz de comportar as vendas que faz”, explica Gisela Carmona, presidente da associação ProconsBrasil.

Alternativas

Grandes companhias sabem que podem ser multadas caso desrespeitem a Justiça. O que não quer dizer que não ocorra problemas: Itaú, Sul América e até a Fifa (para citar alguns nomes) foram punidos desde 2012 por desobedecerem ordens relacionadas a pedidos de consumidores.

Se a empresa não tem patrimônio para arcar com ônus judiciais, há formas de fazer com que os bens dos sócios sejam usados para isso (veja quadro ao lado). Hoje o Judiciário tem ferramentas para pesquisar a situação financeira dos empresários, inclusive mapeando vendas ou doações feitas para tentar despistar a Justiça. “Você vê juízes tomando a iniciativa de determinar procedimentos. Já outros esperam ser provocados. Depende muito do juiz”, avalia Gisela.

CONTINUA

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

O QUE FAZER

Veja abaixo orientações de como o consumidor pode agir se a empresa desrespeitou o acordo ou a sentença judicial:

CONTINUAÇÃO

Lentidão

A situação da arquiteta Jannayna Vasconcelos, 34 anos, é parecida com a de Souza. Após procurar o Procon e a Justiça, ela espera desde 2010 para receber R\$ 200 de uma loja virtual que vendeu a ela uma caneta removedora de riscos de carro que não funciona. “A Justiça tentou usar um carro dos donos para pagar a dívida, mas eles sempre mudam de endereço”, diz. “Um valor tão baixo e essa demora toda”, lamenta.



Acordo no Procon deu em nada

Procure a Justiça, levando os documentos da audiência no Procon — alguns órgãos ajudam no processo. Se o pedido de indenização ou reembolso não superar 20 salários mínimos, não é preciso advogado.



Empresa diz que não tem dinheiro para cumprir a sentença judicial

O caso requer uma nova ação, pedindo que a Justiça busque separar o patrimônio da empresa e o dos sócios — que pode, sim, ser usado para cumprir a sentença. Caso haja indícios de que houve movimentação de patrimônio (venda ou doação) para fugir da sentença, é possível novo processo por má-fé.



Justiça não encontra o responsável

A situação está prevista em lei e depende da proatividade do Judiciário — portanto pode exigir esforço. Com ajuda ou não de advogado, será preciso busca ativa de informações. Uma saída é tentar reunir mais consumidores prejudicados pela empresa por meio da internet e trocar informações sobre novos paradeiros e telefones. Formado um grupo, pode-se procurar a Polícia Civil e o Ministério Público.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PARCERIA

Cooperações entre órgãos e Justiça tentam tornar acordos mais eficientes

Enquanto o projeto de lei federal que fortalece os Procons não sai do papel, os órgãos têm criado mecanismos para tentar melhorar o cumprimento dos acordos administrativos. Um deles é firmar parcerias com o Judiciário para facilitar o acesso do consumidor insatisfeito à Justiça.

No Paraná, o consumidor que reclama de acordo não cumprido tem a opção de ingressar em juizados especiais cíveis sem precisar da audiência de conciliação – desde que respeitados os limites de 20 salários mínimos sem advogado e 40 salários mínimos com defensor. Esta opção, no entanto, vale apenas para moradores de Curitiba.

Na trave

O órgão paranaense não tem estatísticas precisas sobre o percentual de acordos descumpridos. Sabe-se, porém, que das 10,1 mil audiências feitas em 2014 até ontem, cerca de 6,5 mil terminaram sem acordos. Esse percentual (em torno de 64%) inclui situações em que faltou consenso e em que acordos não foram cumpridos. Segundo o Procon-PR, o último cenário é o menos comum. O órgão argumenta ainda que há indícios de solução em cerca de 80% das 17 mil vezes em que usou carta de notificação (CIP, uma etapa pré-processo administrativo).

Ainda assim, tem aumentado a participação de consumidores que procuram o Judiciário prontamente, sem passar por Procons. Hoje, cerca de 80% das demandas dos juizados especiais provêm de relações de consumo. (CBC)

22 OUT 2014

10,1 MIL

audiências foram feitas este ano no Procon paranaense – deste total 6,5 mil terminaram sem acordos, o equivalente a 64%.

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Aumento da união estável é tendência entre casais

A popularização da união estável, tipo de união conjugal em que não há casamento civil nem religioso, vem se tornando opção de grande parte dos casais brasileiros devido ao grande número de vantagens que apresenta em relação ao casamento convencional.

A união estável não gera um estado civil (a pessoa continua sendo solteira, por exemplo), mas os companheiros ou conviventes têm sua relação regida pelo direito de família. A maior demanda por esse tipo de união pode ser evidenciada pelos indicadores sociais sobre nupcialidade, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em que registram, entre 2000 e 2010, um aumento no número de uniões consensuais. Em uma década, o número dessas uniões, que correspondia a 28,6%, foi elevado para 36,4%. Também houve leve queda no percentual de casamentos realizados só no civil: de 17,5% para 17,2%. Pelo fato da inexistência de formalidades legais é que muitos casais preferem se "juntar" ao invés de formalizarem a união pelo casamento civil.

De acordo com a Lei nº 9.278/1996, a união estável é a relação afetiva entre duas pessoas, de caráter duradouro, público e com o objetivo de constituir família. Cid Rocha, diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná

(Anoreg-PR), comenta esses direitos adquiridos: "Na união estável, o casal não altera o sobrenome nem o estado civil. Mesmo assim, esse tipo de entidade familiar também gera direitos e deveres como lealdade, respeito, assistência e guarda, sustento e educação aos filhos" completa o tabelião.

Como no casamento, a união estável traz obrigações e direitos para ambas as partes e, por isso, não há motivo para que não seja oficializada. É uma garantia para os companheiros, já que os relacionamentos estão sujeitos a muitos imprevistos que podem tornar a separação inevitável. A escritura pública da união estável em um tabelionato de notas é a garantia de prova da existência dessa união. Os companheiros estabelecem através da escritura pública, as regras dessa união e o que desejam para viver ao lado do companheiro (a).

Os fatores sociais foram também apontados como contribuintes para essa nova opção dos casais conforme aponta o diretor da Anoreg-PR. "Um dos fatores que contribuíram para o aumento da união estável com certeza foi a igualdade de direitos da mulher e do homem, pois a maior participação da mulher no mercado de trabalho e a consequente independência financeira contribuíram para que a sociedade evoluísse na sua forma de pensar" conclui Rocha.

Cartórios: presentes nos momentos mais importantes da vida do cidadão.

ANOREG/PR
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná

10 ANOS

ALEXANDRE BORGES

O lobby pedófilo bate à sua porta

Alexandre Borges

No início do mês, um artigo no *The New York Times* afirmou que pedófilos mereceriam a mesma proteção legal de deficientes físicos ou mentais. Há poucos dias, John Grisham defendeu leis mais brandas para quem compartilha pornografia infantil: “eles não machucam ninguém”. Richard Dawkins disse não ver problemas numa “leve pedofilia” após o *The Guardian* publicar um artigo tratando a atração por crianças como mera “orientação sexual”.

Em setembro, uma revista de moda brasileira fez um “ensaio sensual” com meninas com menos de 10 anos de idade, colocando as crianças em poses vulgares até para modelos adultas, e teve a edição recolhida por decisão judicial. A revista reagiu com uma nota maliciosa e foi defendida por alguns colunistas da grande imprensa do país.

A autora do artigo publicado no NYT, Margo Kaplan, chega a dizer que um em cada 100 homens é pedófilo, uma colocação ultrajante e embusteira, mas reveladora da agenda nada original que está por trás do lobby pedófilo.

A chamada “sexologia” possui um ponto de inflexão com Alfred Kinsey, um pedófilo sadomasoquista que até hoje é aclamado como o sexólogo mais influente de todos os tempos, mesmo depois que os erros grosseiros de suas pesquisas foram revelados. Suas amostras eram criminosamente forjadas e seus métodos de investigação levaram ao abuso sexual de mais de 2 mil crianças, incluindo bebês de poucos meses.

A entusiasmada aceitação das ideias de Kinsey — amplificadas por intelectuais como Michel Foucault, também atraído sexualmente por jovens e sadomasoquista — pela elite cultural ocidental desde os anos 50 marcou profundamente a visão que as universidades, a imprensa e a

indústria do entretenimento têm do sexo nos dias atuais. O foco na preservação da saúde física, mental e emocional baseada em ciência, experiência acumulada e senso comum foi substituído pela promoção do vale-tudo e da experimentação ilimitada com consequências desastrosas.

A psiquiatra e PhD americana Miriam Grossman tem alertado pais, educadores e legisladores sobre os riscos da atual política de educação sexual baseada em “falsa ciência” e agendas de engenharia social de gente como Alfred Kinsey, John Money, Wardell Pomeroy, Margaret Mead e *think tanks* como Siecus, Planned Parenthood e Advocates for Youth, que têm facilitado muito a vida do lobby pedófilo e a proliferação das DSTs. Uma das suas revelações foi mostrar que a Siecus, colaboradora da Unesco, foi financiada por Hugh Hefner, fundador da *Playboy*.

O lobby pedófilo nas principais universidades do mundo é forte e atuante. Ken Plummer, sociólogo de Essex, defende que a pedofilia nem existe, já que infância seria apenas uma “construção social”. Recentemente, a Universidade de Cambridge promoveu um grande seminário sobre o tema, com vários palestrantes simpáticos aos pedófilos. Nas universidades canadenses, já é praticamente aceita como orientação sexual.

Não há nada mais importante para uma sociedade do que a proteção de suas crianças, especialmente do lobby pedófilo travestido de discussão acadêmica ou experimentação sexual libertária. Uma sociedade que não faz tudo o que estiver ao seu alcance para que seus filhos tenham uma infância saudável, livre de estimulações eróticas precoces e de pedófilos, está invariavelmente condenada.

22 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Após três horas, motim na penitenciária de Francisco Beltrão acaba

! O motim iniciado perto das 7 horas de ontem por detentos da Penitenciária de Francisco Beltrão (PFB), no Sudoeste, foi controlado três horas depois. Ninguém foi feito refém. Segundo a Secretaria de Estado de Justiça (Seju), a revolta – a 23ª deste tipo no ano no estado – começou por causa de uma tentativa de fuga frustrada, no dia anterior. Contrariados com a atual administração carcerária do estado, o sindicato dos agentes penitenciários (Sindarspen) promete um protesto para hoje, em frente ao Palácio Iguçu, em Curitiba.

Preso fura perímetro de tornozeleira e volta para o regime fechado

! Três dias depois de ter recebido a tornozeleira de monitoramento digital, um dos 22 apenados no regime semiaberto que haviam sido liberados do Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon) retornou à prisão. Uma vez dentro do monitoramento, os presos têm direito a ficar fora de casa até as 21 horas, de segunda a sexta. Aos sábados, domingos e feriados a regra é clara: nada de sair de casa. Leonardo Gustavo Mendes, 20 anos, descumpriu essa determinação ao circular pelo bairro onde mora a cerca de 800 metros de distância de casa.

Cerveja “sem álcool” rende indenização por propaganda enganosa

! Por vender como “não alcoólica” uma cerveja que contém baixo teor de álcool, a Ambev foi condenada a pagar R\$ 1 milhão de indenização por propaganda enganosa. A decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina saiu no dia 1º, negando o recurso à empresa. Segundo a ação, movida pelo Associação Brasileira de Defesa da Saúde do Consumidor, a cerveja Kronenbier tem 0,3 gramas de álcool para cada 100 gramas da bebida, enquanto o rótulo afirma que o produto é “sem álcool”, o que induziria o consumidor a erro.

AVULSO

20

NOTA POLÍTICA

é a quantidade de urnas eletrônicas que apresentaram problemas no sistema de biometria e serão consertadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE). São 17 equipamentos em Campo Largo, dois em Londrina e um em Maringá.

22 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF condena Protógenes por informar TV sobre operação

Corte impõe pena de 2,5 anos de prisão a deputado
e perda do cargo de delegado

**Ainda cabe recurso;
defesa afirma que
Brasil não merece ver
delegado 'condenado
no lugar do bandido'**

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal condenou nesta terça-feira (21) o deputado federal Protógenes Queiroz (PC do B-SP) a 2 anos e 6 meses de prisão por ter vazado informações a jornalistas sobre a Operação Satiagraha, na qual a Polícia Federal investigou negócios do banqueiro Daniel Dantas.

De acordo com os ministros do STF, a pena deve ser substituída por prestação de serviços comunitários. Ainda cabe recurso.

A decisão da segunda turma da corte também determinou que Protógenes perca o cargo de delegado da Polícia Federal e não saia de casa nos finais de semana.

Os ministros decidiram ainda que a Câmara dos Deputados deve ser avisada da condenação para que um processo de cassação do mandato parlamentar seja aberto.

A condenação de Protógenes pelo STF é a segunda etapa de um processo que teve início na Justiça Federal de São Paulo. Em 2010, antes de ele assumir o mandato de deputado, ele foi condenado a 3 anos e 11 meses de prisão por violação de sigilo funcional e fraude processual.

Depois de ser eleito, Protógenes recorreu já ao STF, corte que julga casos envolvendo parlamentares. Nesta terça, os ministros entenderam que o então delegado avisou jornalistas sobre a deflagração da Satiagraha, em 2008, o que configura a quebra do sigilo funcional.

Devido a isso, a TV Globo gravou e exibiu imagens do ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta de pijamas no momento em que foi preso.

Em relação à acusação de fraude processual, Protógenes foi absolvido. O Ministério Público Federal argumentou que ele usou jornalistas para gravar um vídeo em que dois intermediários de Daniel Dantas tentavam subornar um delegado da PF.

Depois, o material foi editado para suprimir indícios de que as imagens haviam sido feitas pela imprensa.

Os ministros entenderam que a edição não foi feita para enganar a Justiça a respeito da tentativa de suborno e, por isso, decidiram que não era possível punir o deputado por fraude processual.

A decisão de condenar Protógenes foi tomada por unanimidade na segunda turma, que contava com três de seus cinco integrantes, os ministros Teori Zavascki, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

OUTRO LADO

A defesa do deputado federal disse que irá recorrer. Devido à proximidade do fim do ano, é possível que o processo não chegue ao fim antes do mandato de Protógenes, que não foi reeleito. Isso deve inviabilizar um processo de cassação na Câmara.

Durante o julgamento, o advogado do deputado, Adib Abdouni, disse que não havia provas no processo de que seu cliente informou a imprensa sobre a operação. "Protógenes em nenhum momento participou das prisões, somente da segunda do Daniel Dantas, em que não houve cobertura da mídia".

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 OUT 2014

Abdouni disse também que “o Brasil não merece ter uma decisão na qual o delegado vai ser condenado no lugar do bandido”.

Protógenes, que acompanhou a sessão, disse que a condenação foi um “ato de injustiça” e que ele foi considerado culpado por um “tribunal de exceção”, uma vez que o julgamento não foi transmitido pela TV Justiça, por ter acontecido em uma turma e não no pleno do STF.

O deputado também argumentou ter sido injustiçado simplesmente por ter prendido um banqueiro, e que não saberia como explicar a situação para os jovens do Brasil ou ao seu filho.

Após o julgamento, a mulher do deputado, Roberta Luchsinger, usou as redes sociais para criticar a decisão do STF. No twitter, ela disse não acreditar na “porra dessa Justiça” e usou palavrão para xingar o Judiciário. Pouco depois, as manifestações foram apagadas.

Em 2011, as investigações da Operação Satiagraha foram anuladas pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) que considerou ilegal o uso de agentes da Abin (Agência Brasileira de inteligência) nas investigações da operação.

ENTENDA O CASO O VAZAMENTO

OPERAÇÃO

Em 8.jul.2008, a PF prende o ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta, o banqueiro Daniel Dantas e o investidor Naji Nahas, além de outras 21 pessoas. A TV Globo filma Pitta sendo preso de pijama

AFASTAMENTO

A PF investiga quem vazou as informações à TV Globo. Protógenes Queiroz, que comandou a Satiagraha, é afastado da operação em 15.jul. Em 5.nov, a PF faz buscas em seu apartamento

PUNIÇÃO

Protógenes é afastado da Divisão de Inteligência da PF em 24.nov. O delegado decide mover uma ação de indenização contra a PF e se aproxima do PSOL, que deseja tê-lo como candidato

DENÚNCIA

Em 8.mai.2009, o Ministério Público Federal em São Paulo denuncia Protógenes Queiroz por violação do sigilo funcional e fraude processual. Em 1.set, ele decide se filiar ao PC do B. É eleito deputado federal em 2010 por SP

22 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Laranja de doleiro afirma que outro tucano recebeu suborno

Segundo Leonardo Meirelles, parlamentar era do Paraná;
juiz impediu que ele revelasse detalhes

Só o STF pode investigar parlamentares, devido ao foro privilegiado; Youssef era mentor do esquema, diz laranja

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

Um dos laranjas do doleiro Alberto Youssef afirmou em depoimento à Justiça federal nesta segunda-feira (20) que o esquema pagou propina a outro parlamentar do PSDB, além do senador pernambucano Sérgio Guerra.

O teor do depoimento foi revelado pela **Folha**.

Segundo o laranja, o parlamentar tucano era do Paraná. O juiz Sergio Moro impediu que Leonardo Meirelles, o laranja do doleiro, revelasse detalhes sobre o político.

“Aí o sr. já está caminhando para a identificação”, advertiu o juiz quando Meirelles dizia que se tratava de um “padrinho político” e “conterrâneo” do doleiro —Youssef é de Londrina.

Parlamentares só podem ser investigados pelo Supremo Tribunal Federal, porque gozam de foro privilegiado. O juiz autorizou Meirelles a citar o nome de Guerra porque

o parlamentar morreu em março deste ano.

A **Folha** revelou na quinta-feira da semana passada (16) que o senador por Pernambuco foi citado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa como um dos beneficiários do esquema de suborno do doleiro.

Segundo Costa, Guerra recebeu R\$ 10 milhões para ajudar a esvaziar a CPI da Petrobras em 2009, quando era presidente do PSDB.

O partido tinha dois representantes nessa CPI: Guerra e o senador Álvaro Dias, do Paraná. Os dois deixaram a comissão em outubro de 2009, alegando que a força do governo impedia qualquer tipo de investigação séria.

A CPI acabou em dezembro, sem apurar suspeitas de desvios de obras da estatal.

Meirelles disse ter presenciado uma conversa telefônica do doleiro em que o nome de Sérgio Guerra era citado.

No telefonema, ainda segundo o laranja, uma pessoa informava o doleiro sobre “alguma coisa que não estava acontecendo”.

DINHEIRO PARA O PP

Meirelles também afirmou que o doleiro emprestou recursos para a campanha do PP quatro anos atrás. “O partido tinha uma grande quantia em aberto com ele [Youssef], saldo de financiamento de campanha de 2010.”

O doleiro ingressou no mundo político pelas mãos do deputado José Janene (PP-PR), que morreu em 2010.

Depois o esquema de repasse de propina incluiu o PT e o PMDB, segundo relato do ex-diretor da Petrobras em sua delação premiada. Costa disse que PT, PMDB e PP ficavam com percentuais que variavam de 1% a 3% do valor de contratos da Petrobras.

Meirelles cedeu o laboratório Labogen, para o doleiro fazer remessas ilegais ao exterior simulando a importação de produtos químicos.

Seis empresas usadas por Youssef remeteram US\$ 444,7 milhões para fora do país entre julho de 2011 e março de 2013. O montante equivale hoje a R\$ 1,1 bilhão.

CONTINUA

22 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em interrogatório na Justiça, Youssef disse que era “cliente” de Meirelles, um modo indireto de afirmar que o empresário atuava como doleiro.

O laranja refutou a acusação e disse que só emprestava suas empresas em troca de uma comissão de 1% sobre o valor remetido ao exterior.

Meirelles disse que Youssef era o chefe do esquema: “O malfeitor e mentor disso tudo é Alberto Youssef, de forma clara”.

O laranja disse que nunca esteve com políticos, representantes de empreiteiras ou diretores da Petrobras.

Segundo Meirelles, o doleiro atuava como lobista não só em negócios com a estatal. “Tem saneamento, tem ferrovia”, citou.

O laranja entregou à Justiça duas dezenas de contratos de consultoria entre empreiteiras e empresas de fachada do doleiro. Segundo ele, os contratos eram usados para dar uma aparência legal a recursos que as empresas repassavam ao doleiro para o pagamento de propina.

22 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Olho na toga Petistas que foram ao ato de apoio a Dilma na segunda-feira, em SP, notaram a presença de três candidatos ao Supremo Tribunal Federal: o tributarista Heleno Torres, o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) e o desembargador Marco Antonio Marques da Silva.

22 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Tentações judiciais

TSE muda entendimento sobre propaganda eleitoral, pondo em risco a liberdade de expressão e trazendo insegurança à disputa

“Os debates são próprios de uma nação democrática. Não se pode pôr um torniquete no debate político”, afirmou José Antonio Dias Toffoli ao assumir o cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ainda em maio deste ano.

O ministro tratava então da campanha antecipada, que, na sua opinião, só deveria ser punida se houvesse pedido explícito de voto.

Essa saudável concepção minimalista Toffoli reiterou em junho, quando, em entrevista ao site Consultor Jurídico, sustentou que a Justiça não poderia “cair na tentação de se assumir como tutora de todo e qualquer processo eleitoral”.

Nessa tentação, no entanto, o TSE caiu. Na quinta-feira passada (16), o tribunal modificou seu entendimento a respeito da propaganda obrigatória no rádio e na televisão. Deixou de lado uma tradição “permissiva”, segundo o presidente da corte, para decretar que as peças eleitorais têm de “ser programáticas, propositivas”.

A maioria dos ministros, liderada pelo próprio Toffoli, considerou que a propaganda política vinha sendo desvirtuada pela preponderância de ofensas pessoais entre a presidente Dilma Rousseff (PT) e o senador Aécio Neves (PSDB).

Houve, de fato, ataques acerbos de parte a parte. Pressionados pelo equilíbrio da disputa, os candi-

datos abandonaram o mínimo de decoro e civilidade que se espera de quem está, ou pretende estar, no posto mais alto da República.

Tal comportamento, contudo, deve ser julgado pela sociedade, e não tutelado pelo TSE, como se postulantes e eleitores fossem hipossuficientes. Não há, além disso, como aumentar o controle sobre o conteúdo das inserções e propagandas sem sacrificar uma grande parcela da liberdade de expressão.

Se o tribunal pretende ser pedagógico em suas decisões, como agirá quando precisar julgar promessas evidentemente absurdas? Elas também serão proibidas pelo órgão? Ou, nesse caso, a corte autorizará a promessa, ainda que absurda, mas vetará o ataque, ainda que legítimo e verdadeiro?

Por efeito da nova compreensão, o TSE, a contar do dia 16, já chegava ontem (21) a duas dezenas de decisões com as quais de alguma forma impedia a veiculação de peças produzidas pelas campanhas de Dilma Rousseff e Aécio Neves no segundo turno.

Mudar as regras do jogo no decorrer da partida tem esta outra consequência lamentável: petistas e tucanos entraram na última semana da disputa mais apertada desde 1989 sem conhecer os parâmetros aceitos pela Justiça.

O próprio equilíbrio desta eleição atesta o quanto a democracia brasileira vem amadurecendo. Existem abusos por parte dos candidatos ou de alguns militantes, sem dúvida, mas nenhum deles é mais grave do que a interferência excessiva dos Poderes de Estado.

22 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato. Em depoimento na Justiça Federal. Leonardo Meirelles, proprietário do laboratório Labogen, diz que personagem central do esquema atuava para sigla da oposição, além do PT, PMDB e PP; advogado de delator acusa 'interesse eleitoral' e 'influência estranha'

'Testa de ferro' de Youssef afirma que doleiro operava também para o PSDB

Ricardo Brandt
Fausto Macedo
Maícus Coutinho

Proprietário formal do laboratório Labogen, Leonardo Meirelles declarou anteontem à Justiça Federal que o doleiro Alberto Youssef – alvo central da Operação Lava Jato – operava também para o PSDB. Ele disse que testemunhou conversa do doleiro, por telefone, com um interlocutor, que sugere ser o tucano Sérgio Guerra, morto em março de 2014.

Meirelles é apontado como "testa de ferro" do esquema de lavagem do dinheiro comandado por Youssef, que seria, segundo a Polícia Federal, o verdadeiro dono do Labogen. No depoimento de anteontem, o laranja afirmou acreditar que o doleiro tinha ainda relação com "outro parlamentar" que era um "padrinho antigo com origem na mesma região" que a do doleiro – Londrina, interior do Paraná.

"Em uma das ocasiões eu estava na sala, teve um contato telefônico do Alberto Youssef quando qual surgiu o nome (Sérgio Guerra)", declarou Meirelles ao juiz Sérgio Moro, pelos processos da Operação Lava Jato. Meirelles foi ouvido na condição de

réu no caso de suspeitas sobre a refinaria Abreu e Lima, empreendimento da Petrobrás que está em fase de obras em Pernambuco. Em seus depoimentos no dia 8, no mesmo processo, Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa afirmaram que PT, PMDB e PP lotearam as diretorias da estatal para cobrar até 3% de propina nos grandes contratos a fim de abastecer o caixa 2, em especial da campanha de 2010.

Reforço. As declarações de Meirelles prestadas anteontem – diferentemente de Costa e Youssef, ele está solto – reforçam a suspeita de que o esquema mantido pelo doleiro e pelo ex-diretor da Petrobrás envolvia benefícios a partidos da base aliada dos governos Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva e também a legendas da oposição.

O nome do ex-presidente nacional do PSDB foi citado pela primeira vez por Costa na delação premiada que fez e que está sob o crivo do Supremo Tribunal Federal por envolver políticos com foro privilegiado. O ex-diretor da estatal afirmou que foi procurado em 2009 pelo tu-

cano, que cobrou R\$ 10 milhões para esvaziar a CPI da Petrobrás, aberta naquele ano.

Guerra ocupava uma das três cadeiras da oposição, na comissão composta por onze parlamentares. A CPI apurava fraudes na Abreu e Lima. Segundo o delator, o dinheiro foi pago em 2010 pela Queiroz Galvão para um emissário do grupo.

Ao ser indagado durante a oitiva de anteontem pelo próprio advogado, Haroldo Cesar Natter, se Youssef trabalhava para outros partidos políticos, além do PT, PMDB e PP, Meirelles declarou: "Sim, acredito eu que o PSDB e, eventualmente, algum padrinho político do passado e provável conterrâneo da região do senhor Alberto (Youssef)."

Ele não citou o nome de parlamentar que seria um "padrinho político", já que o processo que envolve políticos corre no Supremo. Na época da CPI, em 2009, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR), que é da região de Londrina, também integrava a CPI da Petrobrás.

CONTINUA

22 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ainda no depoimento, Meirelles disse que Youssef é o “malfeitor, o mentor da organização criminosa”. “Tinha um fluxo grande de políticos do PP, ele (*Youssef*) mesmo dizia que o partido tinha uma grande soma, grande quantia em aberto com ele, acho que saldo de financiamento de campanha de 2010”, disse, referindo-se à movimentação no escritório de Youssef.

O advogado do doleiro, Antônio Figueiredo Basto, disse que vai acionar o Ministério Público Federal para investigar “influência estranha” e “interesse eleitoral” na Lava Jato. “Acho estranho que ele (*Meirelles*) foi interrogado antes nos autos da Labogen (*outro processo da Lava Jato*), teve oportunidade de falar, não falou e agora quer vincular o PSDB”, disse Basto. “É um fato gravíssimo. Eu tenho convicção de que tem influência estranha nesse processo, de terceiro, que tem interesse eleitoral.” Figueiredo Basto disse que “desafia” Meirelles a provar a relação de Youssef com o PSDB. O criminalista destaca que no dia 25 de março – oito dias depois da deflagração da Lava Jato –, Meirelles afirmou à Polícia Federal que conheceu Youssef em 2012. “Ou seja, em 2009, época da CPI da Petrobrás, ele (*Meirelles*) não conhecia o Beto (*Youssef*). Ou ele mentiu na polícia ou mentiu na Justiça Federal. Isso sugere uma manipulação política.”

● Testa de ferro

“Em uma das ocasiões eu estava na sala, teve um contato telefônico do Youssef quando surgiu o nome (*Sérgio Guerra*)”

Leonardo Meirelles

APONTADO COMO LARANJA
DE ALBERTO YOUSSEF

“Ele (*Meirelles*) foi interrogado antes, teve oportunidade de falar, não falou e agora quer vincular o PSDB. Eu tenho convicção de que tem interesse eleitoral (*nesse processo*)”

Antônio Figueiredo Basto

ADVOGADO DE ALBERTO YOUSSEF

CONTINUA

22 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE DISSERAM

Na delação premiada

Afirmou que PT, PMDB e PP recebiam propina de contratos da Petrobrás, entre 2004 a 2012. Ao menos 32 parlamentares estavam no esquema. Disse que o então senador Sérgio Guerra, ex-presidente do PSDB que já morreu, levou R\$ 10 milhões para ajudar a enterrar, em 2009, uma CPI da estatal no Congresso. Afirmou que a petista Gleisi Hoffmann, ex-ministra de Dilma, recebeu R\$ 1 milhão para sua campanha ao Senado em 2010.

DIDA SAMPAIO/ESTADÃO-17/9/2014

● **Paulo Roberto Costa:**
Ex-diretor da Petrobrás



Na Justiça Federal

Confirmou ao juiz Sérgio Moro a partilha da propina entre PT, PMDB e PP, apontando o atual tesoureiro petista, João Vaccari, como um dos destinatários do dinheiro pago pelas empreiteiras. Apontou a existência de um cartel atuando na Petrobrás. Não citou nomes de parlamentares porque estes têm foro privilegiado e só podem ser investigados sob a guarda do Supremo Tribunal Federal.

Afirmou que ao menos 28 parlamentares foram beneficiados por propinas pagas por empreiteiras com contratos com a Petrobrás. Informou ter documentos que podem comprovar o esquema.

● **Alberto Youssef:**
Doleiro

JOEDSON ALVES/ESTADÃO-18/10/2005



Confirmou a partilha da propina relatada por Paulo Roberto Costa. "As empresas tinham muito claro que só conseguiriam o contrato se pagassem o pedágio", disse a Moro.

Não fez delação premiada com o Ministério Público Federal e vem sendo ouvido na condição de ser um dos integrantes do esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef.

● **Leonardo Meirelles:**
Laranja do doleiro

Questionado pelo próprio advogado se, além de PT, PMDB e PP, haveria mais partidos como destinatários das propinas, afirmou que o PSDB também estava envolvido no esquema.

ANDRE DUSEK/ESTADÃO-2/7/2014



22 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Doleiro se livra de acusação por tráfico de drogas

Justiça Federal absolve Alberto Youssef da denúncia de lavagem de dinheiro em uma das 5 ações penais contra ele

Na primeira sentença da Operação Lava Jato, a Justiça Federal absolveu o doleiro Alberto Youssef da acusação de lavagem de dinheiro do tráfico internacional de drogas – uma das cinco ações penais abertas contra Youssef, no âmbito da investigação sobre esquema de corrupção e propinas na Petrobrás.

Preso desde 17 de março, Youssef faz delação premiada ao Ministério Público Federal para ter a pena reduzida – o acordo não foi firmado, depende de homologação oficial. Mesmo assim, há duas semanas o doleiro depõe quase diariamente, entre 6 a 7 horas de sessão. Já apontou nomes de 28 parlamentares de partidos políticos diversos.

A Lava Jato já resultou em um total de 12 ações criminais, todas em curso na Justiça Federal em Curitiba. Duas ações foram abertas contra o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, apontado como cúmplice de Youssef.

A absolvição do doleiro na ação sobre lavagem de dinheiro do tráfico foi pedida pelo próprio Ministério Público Federal. A defesa do doleiro argumentou que ele apenas teria cedido seu escritório para recebimento e entrega do dinheiro, “sem conhecimento de que provinha do tráfico de drogas”.

Segundo a acusação, US\$ 124 mil teriam sido enviados da Europa ao Brasil e, em seguida, transferidos para a Bolívia para serem destinados ao pagamento de fornecedores de drogas.

Contas. Para a internação dos valores no Brasil foram utilizadas a conta de um posto de gasolina em Brasília e a

● Denúncias

12 ações

criminais resultaram da operação Lava Jato

US\$ 124 mil

teriam sido enviados da Europa ao Brasil para pagamento de fornecedores de drogas na Bolívia

conta de uma empresa de fachada em Curitiba. A investigação mostra que o posto de combustível de Brasília era usado para pagamento de propinas a políticos.

Na mesma sentença em que o doleiro acabou sendo absolvido, a Justiça Federal condenou Rene Luiz Pereira a 14 anos de prisão por tráfico de 698 quilos de cocaína apreendidos em 21 de novembro de 2013 no município de Araraquara, no interior paulista.

Pereira foi condenado pelo crime de evasão fraudulenta do dinheiro enviado para a Bolívia. Também foram condenados por crime de lavagem de dinheiro proveniente do tráfico o doleiro Carlos Habib Chater e André de Catão de Miranda.

Foragidos. Outros acusados de envolvimento no crime, como Sleiman Nassim El Kobrossy e Maria de Fátima Stocker, não foram encontrados para citação. Eles são considerados foragidos – embora haja notícia de que a segunda acusada estaria presa na Europa.

Carlos Habib Chater pegou 5 anos e 6 meses de reclusão, em regime fechado, e Catão de Miranda foi condenado a quatro anos de reclusão, em regime semiaberto. Eles estão presos em caráter preventivo. / F.M., R.B. e M.C.

22 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF confirma condenação de Protógenes

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Os ministros da 2.^a Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmaram ontem por unanimidade a condenação do deputado federal Protógenes Queiroz (PC do B-SP) pelo crime de violação de sigilo funcional. O delito foi praticado em 2008 durante a Operação Satiagraha que investigou o banqueiro Daniel Dantas, entre outros. Na época, Protógenes era delegado da Polícia Federal e coordenava as apurações.

A pena fixada pelo STF, de 2 anos e 6 meses de reclusão, deverá ser substituída por prestação de serviços à comunidade. O parlamentar também sofrerá limitações em finais de semana, terá de pagar multa e não poderá exercer cargo público, inclusive de delegado. Ele poderá recorrer da decisão ao próprio Supremo.

O resultado do julgamento será comunicado à Câmara dos Deputados para que tome as providências em relação à perda de mandato. No entanto, como Protógenes não conseguiu se reeleger, na prática ele deixará de ser deputado no início de 2015.

Conforme a acusação do Ministério Público Federal, a violação de sigilo funcional teria ocorrido por meio da revelação a jornalistas de dados sigilosos sobre as investigações. Com base nas informações, de acordo com o MPF, jornalistas e cinegrafistas teriam chegado com antecedência a locais onde seriam realizadas buscas e prisões. Na ocasião, foram presos, por exemplo, o ex-prefeito Celso Pitta e o empresário Naji Nahas.

“O furo jornalístico e a ampla cobertura foram proporcionados graças à indiscrição dos acusados. A cobertura jornalística deve-se à divulgação de dados sigilosos”, disse o relator do processo no STF, Teori Zavascki. Em sua conta no Twitter, a mulher de Protógenes, Roberta Luchsinger, criticou a decisão.

Antes do STF, o juiz Ali Mazloum, da Justiça Federal em São Paulo, já havia condenado Protógenes em 2010. Pela sentença de Mazloum, o deputado deveria ser punido pela prática dos crimes de violação de sigilo funcional e fraude processual a pena total de 3 anos e 11 meses.

No STF, os ministros absolveram Protógenes da acusação de fraude processual.

BEMPARANÁ 22 OUT 2014

TRE tenta reduzir problemas com biometria

Para diminuir a ocorrência de problemas com a votação por meio da identificação biométrica, a principal medida tomada pelo Tribunal Regional Eleitoral foi determinar maior frequência na limpeza do leitor do aparelho. O principal problema encontrado por eleitores foi a dificuldade na leitura das digitais por causa da sujeira e gordura no leitor biométrico. Nos casos em que houve problemas, os mesários foram orientados a identificar os eleitores por meio dos documentos pessoais com foto, como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação.

Segundo o coordenador de comunicação do TRE-PR, Mardem Machado, na semana passada houve uma reunião para que algumas providências fossem tomadas a fim de evitar "Basicamente, a medida será aumentar a frequência de limpeza dos leitores das digitais", simplifica. Cerca de um mês antes das eleições do primeiro turno, os tribunais regionais eleitorais de todo o país realizaram eleições simuladas para testar todos os sistemas e programas. Os testes aconteceram nas sedes dos tribunais, cartórios e zonas eleitorais.

Das 24.918 urnas distribuídas no Paraná, 20 tiveram algum problema técnico e passam por manutenção nesta semana. São 17 equipamentos em Campo Largo, dois em

Londrina (Norte) e um em Maringá (Norte). Os aparelhos devem ficar prontos no máximo até sexta-feira, quando serão preparados os lotes de urnas e aparelhos de identificação por rota de distribuição e no sábado (25) - véspera da eleição no segundo turno - serão levados aos colégios eleitorais do estado. Os Correios são responsáveis pelo transporte das urnas em uma operação logística nos 399 municípios do Paraná.

Além das urnas, os Correios farão o transporte do material de apoio nos mais de 5,1 mil locais de votação. A operação envolverá 2,1 mil pessoas, sendo 1,4 mil empregados dos Correios, com cerca de mil veículos.

BEMPARANÁ

PAINEL

Certidão

O contribuinte que está pagando o parcelamento do Refis da Crise têm direito à certidão de regularidade fiscal. O entendimento é 2ª Turma do TRF da 4ª Região.

Salário

O valor pago pela empresa a título de aluguel de carro para o seu empregado tem natureza salarial e repercute nas demais verbas trabalhistas. O entendimento é da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST.

Leasing

Não incide ICMS sobre operação de importação por leasing. O entendimento é do STF.

Custas

Sindicato não tem direito à gratuidade de Justiça e deve recolher as custas do processo para o seu seguimento. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Significância

O princípio da insignificância não se aplica ao crime de tráfico internacional de armas. O entendimento é da 2ª Turma do TRF da 3ª Região.

Descanso

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça atendeu a solicitação da OAB Paraná e estabeleceu o recesso no final do ano para os advogados de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, período em que os tribunais atuam em regime de plantão. Os prazos processuais ficam suspensos de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

Arrastão

"Arrastão" dentro de shopping é caso fortuito ou de força maior e, por isso, o cliente ferido no ato não têm direito de receber indenização do estabelecimento comercial. O entendimento é da 6ª Câmara Cível do TJ do Ceará.

Aprovado

O advogado e procurador do Estado do Paraná Francisco Carlos Duarte teve o seu artigo, que homenageia o filósofo americano Ronald Dworkin, aprovado no I Encontro de Internacionalização do CONPEDI: Barcelona (Espanha), realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona entre os dias 8, 9 e 10 de outubro. O texto aprovado no Congresso elucida a distinc'apo trac'ada por Ronald Dworkin entre regras (*rules*), princípios (*principles*) e políticas públicas (*policies*).

22 OUT 2014

Ficha Limpa

Foi considerado válido pelo Tribunal Regional Eleitoral o registro de candidatura do prefeito de Araucária (região metropolitana), Olizandro Ferreira (PMDB). Na eleição municipal de 2012, o Juiz Carlos Ritzman, da Comarca de Araucária, impugnou o Registro de candidatura de Olizandro, baseado em uma suposta desaprovação de contas no ano de 1999, quando ele foi presidente da Câmara Municipal da cidade. Um aumento do salário concedido aos vereadores na época foi questionado na Justiça. O TRE anulou a dicesão de primeiro grau e manteve o mandato do prefeito. Segundo a decisão, Olizandro não cometeu irregularidade e não feriu nenhum artigo da Lei da Ficha Limpa.

Barrigada

A assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal corrigiu a informação sobre o pedido de Paulo Roberto Costa para ser investigado no STF. De acordo com o órgão, o pedido da defesa do ex-diretor foi feito em abril e não nesta semana como foi divulgado pela imprensa. A defesa de Costa teria feito o pedido depois que o ex-diretor citou políticos em depoimentos, o que obrigaria a transferência do julgamento para o STF. Os políticos com mandato têm foro privilegiado e não podem ser julgados pela Justiça comum. Caso o pedido fosse acatado, as decisões do juiz Sergio Moro da Justiça Federal do Paraná poderiam ser anuladas.

Flagrante

Desde ontem, nenhum eleitor pode ser preso ou detido, salvo em flagrante delito. A regra do Código Eleitoral vale até 48 horas depois do fim das eleições. A medida restringe a uma única condição prévia a possibilidade de o candidato vir a se afastar da campanha por força de uma ação policial em determinado período do processo eleitoral. Já os candidatos não podem ser presos desde 15 dias antes das eleições. O candidato que concorrer ao segundo turno para presidente da República ou governador já não pode ser detido desde o dia 11 deste mês.